

## FATO RELEVANTE

CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 10.347.985/0001-80

Código negociação B3: CJCT11

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.347.985/0001-80 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que o Fundo recebeu, neste data, proposta não solicitada para venda dos conjuntos 71, 72, 81, 82, 131 e 132 de propriedade do Fundo e integrantes da Torre 3 – Continental Tower, a qual faz parte do Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, situado na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, na cidade e Estado de São Paulo, objetos das matrículas nº 212.276 a 212.279 e 212.287 e 212.288 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, perfazendo um total de 5.109,22 m² de área privativa e 5.650,45 m² de área locável ("Imóveis"), pelo valor total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) ("Preço"). O pagamento do Preço será realizado em 2 (duas) parcelas sendo (i) 20% (vinte por cento) pagos na data da lavratura da escritura de compra e venda; (ii) 80% (oitenta por cento) após 180 (cento e oitenta) dias da 1ª parcela. A parcela (ii) será reajustada diariamente por um índice equivalente à média do IPCA e do CDI, contados desde o dia da assinatura da escritura até a liquidação da respectiva parcela e estará garantida por alienação fiduciária dos Imóveis, nos termos da proposta de aquisição recebida pelo Fundo.

A Proposta de Aquisição é condicionada a: (i) due diligence satisfatória e apresentação das matrículas do Imóvel sem qualquer ônus, salvo averbações de locações vigentes; (ii) captação de recursos para pagamento do Valor; (iii) conclusão da operação de aquisição do Imóvel Yamaha; (iv) aprovação em assembleia geral de cotistas do CJCT; (v) não exercício do direito de preferência dos locatários do Imóvel; (vi) as partes chegarem a um acordo em relação a minuta do Compromisso de Venda e Compra; e (vii) que a lavratura da escritura se dê, impreterivelmente, até a data de 31 de outubro de 2022.

A Administradora informa que adotará as medidas necessárias para encaminhamento das condições ora propostas para apreciação e deliberação em assembleia geral extraordinária de cotistas a ser convocada oportunamente, nos termos previstos no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

ADMINISTRADORA DO CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO